



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 051/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690, sediada na cidade de Nova Serrana MG à Rua Durvalino Jose Ferreira, nº 715, Apto 101Bairro Jardim São Francisco, Cep 35523-114, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.576.936/0001-42 , neste ato representada por Kamilla Rafaelle Rodrigues Pimentel, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.653.756-90, residente e domiciliado na cidade de Nova Serrana MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2022, homologada em 08/06/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 019/2022 na forma eletrônica, a teor do



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4 Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 051/2022.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o: **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 019/2022;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690							
CNPJ: 41.576.936/0001-42				TEL/FAX: (37) 3300-5993			
ENDEREÇO: Nova Serrana MG à Rua Durvalino Jose Ferreira, nº 715, Apto 101Bairro Jardim São Francisco, Cep 35523-114							
CONTATO: serranalicitacoes@gmail.com							
Tabela de itens homologados							

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
4	46047	Achocolatado em pó, instantâneo, com vitaminas, pó homogêneo, não contem gluten. Ingredientes açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de seis meses, semelhantes as marcas todody, nescau e choco vilma.	UN	500	Especiali	R\$ 5,90	R\$2.950,00
5	36720	Açúcar cristal 5kg, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Com aparência, cor, cheiro próprio do tipo de açúcar. Validade de 12 meses.	PC	1000	Puro Doce	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
9	98260	Arroz longo fino com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo	PC	600	Ideal	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		aproximadamente 6mm após polimento. Beneficiado, agulhinha tipo 1, subgrupo polido; isento de mofo, e de substâncias nocivas. Embalagem primária: transparente incolor, de plástico atóxico, em pacotes de 5 kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Semelhante as marcas: cocal, patosul, vasconcelos. Ate 25% para me.					
10	36408	Arroz longo fino com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Beneficiado, agulhinha tipo 1, subgrupo polido; isento de mofo, e de substâncias nocivas. Embalagem primária: transparente incolor, de plástico atóxico, em pacotes de 5 kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Semelhante as marcas: cocal, patosul, vasconcelos.	PC	2400	Ideal	R\$ 13,30	R\$ 31.920,00
16	152	Bolacha salgada tipo cream cracker, produzidas a partir de matérias primas são e limpas. Sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais e vegetais. Tendo em sua composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, soro de leite e sal estabilizante, lecitina de soja e fermento químico. Bolachas crocantes, íntegras, que não estejam muito torradas. Embalagem plástica resistente, atóxica e hermeticamente fechada, em pacotes de 400g, com data de fabricação e data de validade de no mínimo 8 meses. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais.	PC	1000	Racine	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
18	18	Café em pó embalagem contendo 500 gramas, torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laúdo de avaliação do café, emitido por laboratório	PC	800	Forte	R\$ 14,70	R\$ 11.760,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;					
34	36546	Farinha de trigo especial com fermento, embalagem com 01 kg, validade mínima de 06 meses. Semelhante as marcas: vilma, dona benta, sol.	PC	800	Globo	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
35	36541	Farinha de trigo sem fermento embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, tradicional com glúten. Valores médios em porção de 50g 180 kcal, 38gr de carboidratos, 5 gr de proteínas, 0,5 de gorduras totais, 1 gr de fibra alimentar, 2,1 mg de ferro, 75 mg de ácido fólico. Validade mínima de 06 meses.	KG	800	Globo	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
36	36402	Feijão carioca tipo 1, pacote de 1 kg, carioquinha, constando no mínimo 90% de grão na cor característica, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem pacote plástico, atóxico, transparente. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de seis meses. Semelhante as marcas: fufu legal, patureba, cocal.	KG	2000	Primoroso	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
39	95515	File de frango com espessura média, em cort Es uniformes e padronizados de aproximadamente 150g cada, sem pele, sem osso, deverá ser entregue a no máximo 4°C. entregar embalagens de 01kg. Características físico químicas: ph: entre 6,0 e 6,4 (ácido). Decreto nº 30.691, de 29/03/1952, publicado no d.o.u., de 07/07/1952, seção i, página 10785 riispoa. Amônia: negativo; h2s: negativo; rancidez: negativo. Teor de água máximo: 6%. Toxicológico: nitrito: ausência e nitrato: ausência. Validade mínima 06 meses a partir da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de embalagem. Embalagem: saco	KG	3000	Avivar	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		<p>plástico atóxico, resistente, lacrado por termosoldagem. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda e marca comercial do produto, peso líquido, identificação da origem: (nome (razão social) do Fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município), cnpj, carimbo Oficial da inspeção federal, a expressão: "registro no ministério da agricultura sisp ou sif/dipoa sob nº ___/___", data de fabricação, prazo de validade, identificação do lote (código chave precedido da letra "I" ou data de fabricação, embalagem ou prazo de Validade), modo de descongelamento, informação nutricional, conservação do produto. Todas as informações impressas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com instrução normativa nº 22/2005 resoluções rdc 359 e rdc 360, de 23/12/2003 anvisa.</p>					
50	46050	Macarrao tipo espaguete longo, com ovos e com composição básica de farinha de trigo integral ou especial. Embalagem primária transparente, plástico atóxico, resistente em pacotes com 1 kg devendo conter a composição básica e informação nutricional. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de seis meses.	PC	1200	Dom sapore	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
52	36807	Margarina vegetal cremosa com sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico, acondicionada em balde plástica atóxico, hermeticamente fechada em embalagens de 500g.	UN	700	Delicia	R\$ 7,80	R\$ 5.460,00
59	36811	Oleo vegetal para preparar alimentos refinado, obtido de um unico vegetal, com apresentação, aspect, cheiro sabor e cor peculiar, isento de ranco e outras caractreisticas indesejaveis, tipo 1, que sofreu processo tecnologico adequado,	UN	2500	Granol	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		embalagens contendo 900 ml estas devem estar isentas de indicadores de processamento defeituoso. Validade minima de 12 meses.					
60	36288	Ovos frescos extra, branco, extra, superfície pouco porosa, resistente, formatocaracterístico, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme. Íntegros, sem rachaduras. Embalados em cartelas contendo 1 dúzia cada, com prazo de validade e certificação do órgão de inspeção.	DZ	800	Perffa	R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
67	95516	Suco de caju, água potável, suco concentrado de caju, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio sem adição de açúcar não contém glúten. Embalagem de 1 litro, hermeticamente fechada. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de seis meses.	UN	2000	Imperial	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
68	36867	Tempero completo, com pimenta, embalagem em embalagem plástica, hermeticamente fechada e devendo conter ingredientes e composição nutricional. Embalagens de 1 kg. As embalagens devem conter data de fabricação e validade mínima de seis meses.	UN	700	Sabor de cubas	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
Total geral: cento e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta reais						R\$ 186.380,00	

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 171 02.008.002.12.306.0003.2.0033.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL);
- 172 02.008.002.12.306.0003.2.0034.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – CRECHE);
- 173 02.008.002.12.306.0003.2.0035.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – EJA);
- 174 02.008.002.12.306.0003.2.0107.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – EJA);
- 536 02.008.002.12.306.0003.2.0110.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – APAE).

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG 13 de maio de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:

KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: